

## OS CAMPOS LÉXICOS DO TESTAMENTO DE D. AFONSO II

*Evanice Ramos Lima Barreto* (UFBA/FACE)  
[evanyce@ig.com.br](mailto:evanyce@ig.com.br)

### RESUMO

Este trabalho apresenta um estudo do léxico do português arcaico, a partir do levantamento de lexias encontradas no Testamento de D. Afonso II (1214). Para tanto, recorreu-se à teoria do campo léxico proposta por Eugênio Coseriu (1967), que propõe uma análise estrutural do léxico, determinando o campo lexical dentro de estruturas lexemáticas, em que os lexemas integram um sistema de oposições. Assim, procurou-se levantar e descrever as lexias do português arcaico através do Testamento de D. Afonso II; confrontar a aceção apresentada nos *dicionários* contemporâneos e nos etimológicos, a fim de verificar se a lexia sofreu alterações no significado ou na forma e averiguar o conhecimento e o uso dessas lexias pelos jovens e adultos na atualidade, a partir de pesquisa com informantes de três faixas etárias (15-30 anos, 31-46 anos e + de 46 anos). Para tanto, utilizou-se a versão do *Testamento de D. Afonso II* que foi enviada à Mitra de Braga e editada por Costa (1975).

**Palavras-chave:** Léxico. Português. Arcaico. Testamento de D. Afonso II.

### INTRODUÇÃO

O estudo sistematizado do léxico tem sua origem desde a antiguidade clássica. Inicialmente a investigação do léxico foi tratada pela Lexicologia e pela Lexicografia, tendo como finalidade apenas descrevê-lo. Confundida muitas vezes com a Lexicografia, a Lexicologia difere-se desta por dedicar-se mais intensamente à investigação do léxico. A Lexicologia, de acordo com Oliveira e Isquierdo (2001), preocupa-se com os problemas teóricos que fundamentam o estudo científico do léxico, já a Lexicografia ocupa-se das técnicas de elaboração dos dicionários, do estudo da descrição da língua, das obras lexicográficas.

O léxico corresponde ao vocabulário de uma língua, ao elenco de palavras de uma língua. Em sentido estrito, é o conjunto de entradas lexicais de uma língua que, embora regido por regras, é altamente criativo e dinâmico. Para Biderman (2001), o léxico compreende um universo amplo de limites imprecisos e indefinidos. Resulta da experiência acumulada pela sociedade e do seu acervo cultural ao

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

longo dos anos, sendo perpetuado e reelaborado continuamente pelos membros dessa sociedade, os *sujeitos-agentes*.

Conforme Martinet (1975), em função das necessidades comunicativas, do progresso intelectual, social e econômico, a língua encontra-se em constante mutação, tendo, dessa forma, um caráter dinâmico por natureza. O léxico é o nível da língua que mais reflete esse aspecto, sendo ele o mais passível de mutações, pois, devido às constantes mudanças sociais e culturais, nesse processo de reelaboração, muitas lexias se contraem ou entram em desuso, chegando até mesmo ao desaparecimento, ao passo que muitas delas também podem voltar a aparecer, apresentando uma nova conotação.

### **1. O campo léxico**

O léxico de qualquer língua é constituído por um conjunto de lexias que mantêm diferentes tipos de relações entre si. Cada elemento desse conjunto pode manter uma relação semântica de oposição direta com um determinado número de lexias e formar com elas classes mais ou menos hierarquizadas e homogêneas. Corresponde a uma estrutura paradigmática, composta de itens lexicais que compartilham uma zona de significação comum e que se encontram em oposição imediata uns com os outros, a qual se denomina campo léxico.

A noção de campo, conforme Geckeler (1976), já se encontra presente nos estudos linguísticos desde o século XIX, a partir dos trabalhos de Humboldt, que considerava a *articulação* a característica mais geral e mais profunda de toda a língua. De acordo com Geckeler (1976), outros linguistas, como Ipsen (1924), Jolles (1934), e Porzig (1934) também apresentaram um conceito de campo em seus trabalhos, mas o trabalho de maior importância na Semântica moderna é o de Trier (1931). De acordo com ele, o vocabulário de um estado sincrônico de língua é uma totalidade semanticamente articulada em campos léxicos, que podem estabelecer entre si uma relação de coordenação ou hierarquia e que representam *um todo articulado*, uma estrutura. Em um campo léxico, cada palavra adquire sua determinação conceitual a partir da estrutura do todo, dependendo do seu significado do significado de suas vizinhas conceituais. Cada item lexical é compreendido mediante a existência mental do campo,

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

dos conjuntos articulados, em que cada elemento mínimo está, geralmente, em relação com o todo, mas não de maneira imediata, devido à existência de uma escala de sistemas superpostos.

Para Coseriu (*apud* GECKELER, 1976, p. 232), um campo léxico é

desde el punto de vista estrutural, un paradigma léxico que se origina por la distribución de un continuo de contenido léxico em diferentes unidades, dadas en la lengua como palabras, que estan reciprocamente en oposición inmediata mediante rasgos distintivos de contenido simples<sup>29</sup>.

Conforme Geckeler, a concepção de campo léxico proposta por Coseriu (1967) não se opõe completamente à concepção de Triller. Na verdade, trata-se de uma ampliação na linha estrutural da teoria, a partir da introdução de uma terminologia coerente e, principalmente, do emprego de um método que repousa em bases linguísticas.

Os conceitos fundamentais pertencentes ao campo léxico apontados por Coseriu (1967) são *arquilexema*, *lexema* e *sema*.

O *arquilexema* é uma unidade que corresponde a todo o conteúdo de um campo léxico, que, por sua vez, pode ou não estar expresso como uma unidade léxica. Trata-se de um item lexical que reúne o conjunto de semas pertinentes e comuns a diversos itens lexicais. *Alimento*, por exemplo, é um arquilexema para o campo composto por *carne*, *peixe*, *leite*, *ovos*, *pão*.

O *lexema* é, do ponto de vista do conteúdo, toda a unidade dada na língua como palavras simples.

*Semas* correspondem aos traços semânticos distintivos (mínimos) na análise do conteúdo. Para os componentes do campo léxico dos alimentos, um dos traços distintivos é: *toda substância digerível que serve para nutrir*.

Neste trabalho, os itens lexicais estão organizados de acordo com a concepção de campo léxico apresentada por Coseriu (1967),

---

<sup>29</sup> "do ponto de vista estrutural, um paradigma léxico que se origina pela distribuição de um continuo léxico em diferentes unidades, dadas na língua como palavras, que estão reciprocamente em oposição imediata mediante traços distintivos de conteúdo simples". [Tradução nossa].

visto que os itens assim distribuídos permitem-nos deduzir as relações estabelecidas entre cultura, língua e sociedade, bem como expressam os valores de uma determinada época.

## 2. *Análise dos campos léxicos*

Tomando como parâmetro a teoria do campo léxico de Eugenio Coseriu, as lexias foram organizadas em campos<sup>30</sup>, assim denominados: *autoridades eclesiásticas, delimitação do espaço, família, numerais, documentos, benefícios, gastos, espaço de tempo, estrutura humana, estados e sentimentos, acontecimentos e celebrações, oposições, riquezas, fracionamento, elementos humanos*. Neste trabalho, serão analisados apenas alguns campos.

As lexias que compõem o campo léxico autoridades eclesiásticas designam religiosos, indivíduos que receberam todas ou quase todas as ordens sacras. São elas: *apostoligo, arcebispo, bispo, abade, papa, cabidoo, caonigos, maestre, freire, comendador, prior*.

A lexia *apostoligo* se encontra dicionarizada como uma das formas usadas nos século XIII, que corresponde à atual lexia *apostólico*, do latim *apōstolicus*, derivada do grego *apostolikós*. Enquanto diacronismo antigo, apresenta as seguintes acepções: *relativo ao papa ou que provém da sua autoridade; pessoa que professa o apostolicismo*. Com a primeira acepção, a lexia *apostoligo* foi empregada no seguinte trecho do testamento: *E ssi eu for morto, rogo o apostoligo come padre e senior...*

O termo *arcebispo* ‘prelado de ordem superior ao bispo’, conforme A. G. Cunha, tem origem no latim eclesiástico *archiēpiscōpus*, derivado do grego *archiepískopos*. Esta dicionarizada como: *bispo que, investido de maiores poderes e atribuições, é responsável por determinada arquidiocese e, eventualmente, por uma ou mais dioceses, tendo geralmente outros bispos sob sua autoridade; arquiēpiscopos, metropolitano, metropolita*. Vejamos: (...) *a q(ui)nta den por mia alma o arcebispo de Bragaa e o arcebispo de Santiago*.

---

<sup>30</sup> As lexias que figuram no testamento, mas que não formam um campo léxico não foram incluídas nessa análise.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Do latim *ep̄iscopos* ‘prelado que exerce o governo espiritual’, *bispo* encontra-se, assim, registrado:

Na Igreja católica, eclesiástico que tem a plenitude do sacerdócio, com poderes de conferir os sacramentos da confirmação e da ordem, e que é posto na direção espiritual de uma diocese, sendo, por sua função, considerado sucessor dos apóstolos de Jesus (Pode ser nomeado pelo papa ou sagrado por outro eclesiástico com poderes para tanto; hierarquicamente, só está subordinado ao papa e, eventualmente, a um arcebispo; os paramentos que o distinguem são o báculo, o anel, a cruz peitoral e a mitra.

Com essa mesma acepção, foi empregado no documento em análise: (...) e os cinco **bispos** q(ue) suso nomeamos segu *Qdo Deus*.

A lexia *abade*, ‘superior do convento, sacerdote’, do latim eclesiástico *abbātem*, acusativo de *ābbās*, derivado do grego *abbā* e este do aramaico *abba* ‘pai, papa’, conforme Houaiss, designa o

título ou cargo do superior dos monges de uma abadia autônoma ou dos membros de certas ordens ou congregações religiosas monásticas; superior de uma associação de clérigos ou leigos cristãos, regulares (que cumprem votos e seguem regras) ou seculares.

O item *papa* tem sua origem no latim *pāpa* (*pāpas*) ou *pāppa* (*pāppas*), *ae* ‘pai, governador (de crianças), amo, pedagogo; padre, papa, sendo um título honorífico atribuído aos dignitários da igreja’, proveniente do grego *pāppas*, ou ‘palavra expressiva infantil, dirigida ao pai ou ao avô; termo de respeito dirigido a eclesiásticos’; segundo Corominas, o sentido eclesiástico documenta-se a partir do século II-I, mas, só depois do século V, restringe-se ao chefe supremo da Igreja Católica, ao bispo de Roma ou Sumo Pontífice. Com essa acepção, encontramos essa forma no texto: *E m̄ādo q(ue) den a meu senior o papa III m(o)r(auidiis)(...)*.

O termo *cabidoo*, do latim *capitūlum*, está registrado sob a forma *cabido*, com a acepção: *conjunto dos clérigos de uma catedral, igreja ou colegiada*. Esse termo sofreu alteração em sua forma.

*Caonigos* refere-se a *padre secular pertencente a um cabido, a uma colegiada ou a certas basílicas, que segue uma regra e por vezes goza de um benefício eclesiástico ou religioso que participa do colegiado de uma catedral ou de uma igreja e trabalha na administração da mesma*. Segundo Cunha, vem do latim *canōn*, do grego *kanōn*. Sua forma correspondente atual é *cônego*.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

*Maestre* refere-se à pessoa dotada de excepcional saber, competência, talento em qualquer ciência ou arte; diretor espiritual; mentor. Tem sua origem no latim *magister* 'o que manda, dirige, ordena, guia, conduz, diretor, inspetor, administrador, o que ensina', e 'homem sabedor, professor'. No século XIII, referia-se a 'comandante'. Está dicionarizada como *o mesmo que mestre*. Na atual sincronia, refere-se a *pessoa dotada de excepcional saber, competência, talento em qualquer ciência ou arte; indivíduo que ensina, que dá aulas em estabelecimento escolar, ou particularmente; aquele que obteve o mestrado ('grau'); o artífice em relação aos que são seus oficiais ou aprendizes; chefe ou iniciador de um movimento cultural; diretor espiritual; mentor*. Figura no testamento com essa última acepção: *E mado q(ue) den ao maestre e aos freires d'Euora D m*    *. por mia alma (...).*

A forma lexical *feires*, do francês antigo *fraire*, derivado do antigo provençal *fraire* e designa o religioso ou membro de antigas ordens religiosas e militares. Sua forma apocopada é *frei*.

*Prior*, do latim *prior* 'superior de convento em algumas ordens monásticas, no século XIII, tem as seguintes acepções: superior de ordem religiosa ou militar; denominação do pároco de certas freguesias; dignitário, nas antigas ordens militares. (FERREIRA, 1999; HOUAISS, 2001).

A forma *espitaleiros*, usada no século XIII para designar o monge Loio (*membro da congregação de São João Evangelista* (c.100 d. C.), outrora dita dos *cônegos azuis* (em alusão à cor do hábito dos frades) e que tinha por padroeiro santo Elói (c.588-660 d. C), corresponde a forma atual *hospitaleiro*, que designa *aquele que oferece hospedagem por bondade ou caridade*.

No campo léxico dos títulos foram arrolados os itens lexicais que se referem à denominação honorífica, seja esta oriunda de vantagem material ou poder. Foram levantadas as lexias: *rei, don, dona, comendador, barão, caualeiros, riquos omees*.

A forma lexical *rei*, 'soberano que rege ou governa um estado monárquico', provém do latim *rex regis*. Está dicionarizada com as seguintes acepções: *chefe de Estado investido de realeza; príncipe soberano de um reino; monarca, soberano*. *Don*, do latim *dōminus*,

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

‘senhor, dono’, no século XIII, era um termo de cortesia que correspondia a *senhor*. Atualmente figura nos dicionários com as seguintes acepções:

Denominação que acompanha certos cargos eclesiásticos; título honorífico que precede o nome de batismo, aplicado a monarcas e príncipes ou a membros da alta nobreza de Portugal e Espanha; título concedido pelos reis a homens ilustres que prestaram grandes serviços à corte; entre espanhóis e hispano-americanos, título que precede o nome de batismo, aplicado a qualquer homem adulto a quem se quer tratar com cortesia, deferência ou respeito.

Dentre estas, a segunda acepção parece ser aquela com que foi empregada no testamento: *Eu rei don Afonso pela gracia de Deus rei de Portugal (...) P(ri)meiram(en)te mão q(ue) meu filio infante don Sancho q(ue) ei da raina dona Orraca agia meu reino integ(ra)m(en)te e en paz. Dona*, termo empregado, no século XII, com sentido de ‘proprietária, mulher, esposa’, vem do latim *dōmīna*. Corresponde ao título concedido às senhoras de famílias nobres. *Conforme Houaiss*, era usado como tratamento honorífico, de que era precedido o nome próprio de mulheres pertencentes às famílias reais de Portugal e do Brasil. Tal acepção observamos nesse trecho: *E mão q(ue) a raina dona Orraca agia a meiadade de todas aq(ue)lias cousas mouils q(ue) eu ouuer(...)*. O emprego dessa lexia se estendeu a todas as mulheres caracterizadas por algum título de superioridade, de respeito, como as mulheres casadas, viúvas, religiosas, idosas. Em Portugal, para as mulheres de nível mais elevado, pode-se dizer *senhora dona*.

*Comendador* tem sua origem em *comendar*, do latim *comendāre*. É uma adaptação do antigo francês *comandeor* ‘aquele que comanda’. São as seguintes as acepções encontradas para essa lexia nos dicionários contemporâneos:

Aquele que tem comenda (‘benefício’); titular de ordem militar ou honorífica, cuja dignidade é hierarquicamente superior à do cavaleiro inferior à da *grã-cruz*; administrador ou provedor de hospital; defensor, protetor de igreja, mosteiro e suas terras, possessões, edifícios, colônias; indivíduo que tem uma insígnia ou condecoração honorífica.

*Barão*, cuja forma sofreu alteração, origina-se do germânico *baro* ‘homem livre’. De acordo com Houaiss (2001), corresponde ao *senhor de terras subordinado diretamente ao rei ou a um grande feudatário* ou *título imediatamente inferior ao de visconde, e o me-*

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

nos graduado na hierarquia nobiliárquica; homem esforçado, valeroso; varão; homem poderoso e notável pelo valor, pela posição e/ou pela riqueza. A forma *baro*, que foi introduzida na România por mercenários nórdicos, ocorre no latim sob as variações *báro* e *vá(r)ro*, com o sentido de 'homem, indivíduo do sexo masculino, por oposição a mulher. Foi transposta ao francês a forma *baron* com acepção de 'funcionário real', no século X. Desta provém a acepção 'grande senhor do reino' à qual se acrescentou a ideia de nobreza, o que resultou em 'homem nobre que possui uma baronia'. Entretanto, conservou também a acepção original de 'homem, varão'.

A esta foram adicionados valores positivos 'indivíduo livre, bravo, valeroso, poderoso'. *Varão* e *barão* têm origem comum no francês *baron*, mas por terem evoluído semanticamente, as duas formas se tornaram divergentes no português. Assim, *varão* permanece com o significado de 'homem de valor pela bravura e força', e *barão*, com o significado de 'homem poderoso pelo título de nobreza, pela posse de terras e pela força que lhe dá a lei', como parece ter sido empregado no Testamento: *E ssi filio **barõ** nõ ouuermos, a maior filia q(ue) ouuermos agia'o*.

*Caualeiros*, do latim tardio *caballariũs* 'palafreireiro, escudeiro', apresenta dentre outras acepções, as seguintes: *relativo a cavalaria; relativo à instituição medieval da cavalaria ou ao espírito nobre que a animava; nobre de grau hierarquicamente inferior ao de barão*. Esta última acreditamos ser aquela com que foi usada do documento em análise: (...) *mãdo aq(ue)les **caualeiros** q(ue) os castelos teen de mi en'as t(er)ras (...)*.

A lexia complexa *riquos omees* é um diacronismo antigo que, em Portugal, nos primeiros tempos da monarquia *portuguesa*, segundo Houaiss (2001), designava o *fidalgão importante; nobre que guerreava pelo rei, sustentando suas próprias forças, e que tinha como insígnias o pendão e a caldeira*. Observemos: (...) *en'as t(er)ras q(ue) de mi teem os me(us) **riquos omees** q(ue) os den a esses meus riqu(uo)s omees q(ue) essas t(er)ras teiuere* ②. Nos dicionários etimológicos, não encontramos o registro dessa forma. Nos dicionários contemporâneos, encontramos sua forma correspondente atual *rico-homem*.

No campo léxico delimitação do espaço, estão reunidas as

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

formas que designam áreas geográficas ou ambientes mencionados no Testamento. Foram arroladas as seguintes formas lexicais: *reino/regno, terra, comenda, mosteiro, lugar, casa, castelo, reposte. Reino/regno, do latim rēgnum* 'realeza, soberania, poder absoluto; governo monárquico, designa o país, estado governado por um rei; monarquia; o reino de Portugal (em relação ao Brasil colonial e a outras ex-colônias); o conjunto dos súditos de uma monarquia. O testamento apresenta variação de grafia *reino/regno*, formas que coexistiam no século XIII, conforme Houaiss (2001). Observemos um dos trechos em que se evidencia a variação dessa lexia: (...) *q(ue) u q(ue)r q(ue) eu moira q(ue)r en meu reino q(ue)r fora de meu regno fazem aduzer meu corpo p(er) mias custas a Alcobaza. A lexia terra(s) tem origem no latim terra* 'solo, terra, o globo terrestre, o mundo e o universo (não cósmicos), os povos, as nações, os homens, o gênero humano. Nos dicionários contemporâneos apresenta as acepções:

A superfície sólida da crosta terrestre onde pisamos, construímos etc.; chão, solo; planeta do sistema solar, o terceiro quanto à proximidade do Sol, habitado pelo homem; a parte branda do solo que produz vegetais; área ou região não especificada; local, região, território; grande extensão de terreno; plano, planície; porção de terreno que pertence a alguém; domínio, propriedade, fazenda, herdade; espaço não construído de propriedade; terreno; lugar ou localidade em que se nasceu ou em que se habita; território geograficamente delimitado e habitado por uma coletividade com história própria; país; torrão natal; pátria (HOUAISS, 2001).

No testamento, essa forma foi empregada com o sentido de *chão: E rogo e prego meu senior o apostoligo e beigio a t(er)ra ante seus pees*; com o sentido de *propriedade: (...) aq(ue)les caualeiros q(ue) os castelos teen de mi en'as t(er)ras q(ue) de mi teem os me(us) riquos omees (...).*

*Moesteiro*, que sofreu alteração em sua forma, vem do grego *monastérion* 'residência solitária, mosteiro', pelo latim *monasterium* 'mosteiro', difundido por via popular. Para essa lexia, encontramos as seguintes acepções: *estabelecimento onde os monges vivem isolados do restante do mundo; convento*; como diacronismo antigo: *cela individual habitada por um religioso; a igreja catedral; capela pequena ou abóboda onde eram sepultados os mortos.*

A forma *logares* provém do latim *locālis* 'de lugar, local', deriva de *lòcus*, 'lugar'. Nos dicionários contemporâneos está registrada como as seguintes acepções: *país, cidade, povoação, região não es-*

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

*pecificada; área de limites definidos ou indefinidos.* Essa lexia teve sua forma alterada.

*Casa*, de acordo com A. G. Cunha, vem do latim *casa* 'morada, vivenda, habitação, residência'. Essa forma figura nos dicionários designando, entre outros, *edifício de formatos e tamanhos variados, geralmente de um ou dois andares, quase sempre destinado à habitação; cada uma das dependências em que é dividida uma habitação; família; lar*.

No que concerne à lexia *castelo*, verificamos que esta se origina do latim *castĕlum* 'praça forte, reduto, castelo, asilo, refúgio; lugarejo nas montanhas; reservatório de água'. Para essa lexia, encontramos registradas, tanto em Ferreira (1999) quanto em Houaiss (2001), as significações: *residência real ou senhorial dotada de fortificações; (1214) praça-forte protegida por fosso, muralhas, torres, barbacã etc.*

De origem controversa, a lexia *reposte*, para Machado (1993), provavelmente é um estrangeirismo. Já para A. G. Cunha, ela tem origem em *reposteiro*, do latim *repositarius* 'pessoa encarregada da guarda do serviço da mesa'. Ferreira (1999) não registra essa lexia. Em Houaiss, ela está registrada como *casa para guardar móveis; guarda-móveis*, além de *conjunto de móveis guardado nesse guarda-móveis*. Observemos que ela foi empregada no testamento com um sentido semelhante a este, embora não se trate de guardar móveis, mas sim o documento: *E mandei fazer treze cartas cu D aq(ues)ta tal una come outra (...) a t(er)cia dezima facer guarda[r] em mia reposte.*

No campo léxico *família* estão inseridas as formas lexicais que designam pessoas ligadas entre si pelo casamento ou pela filiação (descendência). Foram levantadas as seguintes formas: *molier, padre, madre, filios, infante, semmel*. *Molier* vem do latim. *mulier* 'mulher'.

Apresenta, dentre outros, o sentido de *o ser humano do sexo feminino; companheira conjugal; esposa*. Com este último sentido, essa lexia parece ter sido empregada no testamento. Observemos: (...) *a saude de mia alma e a proe de mia molier raina dona Orraca e de me(us) filios (...)*. É interessante notar que a acepção latina de 'fêmea do homem', conforme Houaiss (2001), só se conservou em

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

português, espanhol e romeno; nas outras línguas românicas, a acepção preservada foi a de 'mulher casada, esposa'.

A lexia *fillios*, do latim *filīus*, 'indivíduo em relação aos pais, descendente', encontra-se registrada, nos dicionários contemporâneos, com as seguintes acepções: *cada um dos descendentes do sexo masculino em relação a seus genitores; pessoa que descende, que se origina de determinada família, grupo social etc.; descendente; indivíduo do sexo masculino em relação aos pais* (HOUAISS, 2001; FERREIRA, 1999).

Para a lexia *padre*, as acepções de *homem que já recebeu as ordens sacerdotais, sacerdote secular ou regular* encontram-se em Ferreira (1999) e Houaiss (2001). Com essa acepção, a lexia foi empregada no documento. Vejamos: *E ssi eu for morto, rogo o apóstoligo come **padre** e senior*. Tanto em Houaiss quanto em Ferreira, a lexia está registrada como diacronismo antigo, com o significado de *pai* ('homem'). Com esse sentido, *padre* também é empregado no documento objeto desse estudo: *E mãdo da dezima dos morauidiis e dos dieiros q(ue) mi remaserù ① de parte de meu **padre** q(ue) su ② en Alcobaza (...)* Do latim *páter, pátris, padre* significa 'pai; chefe da família; avô, antepassado', sendo usado também, no século XIII, com o sentido de *sacerdote*.

A forma lexical *semmel* não se encontra dicionarizada, no entanto, procuramos incluí-la nesse campo, fundamentando-nos em Venâncio Filho (2007)<sup>31</sup>. A essa lexia, ele atribui o sentido de *semente, fruto*. Esse sentido pode ser observado no trecho a seguir: *E ssi este for orto sen **semmel**, o maior filio q(ue) ouuer da raina dona Orraca agia o reino entegram(en)te e en paz*. Do latim *infans* 'que não fala, que tem pouca idade, novo, pequeno, criança', do latim *in-* 'negação' e verbo depoente *for, fāris, fātus sum, fārī* 'falar', a lexia *infante* está registrada nos dicionários contemporâneos como *criança, menino*. Conforme Houaiss, no século XIII, em Portugal e Espanha, era usada para designar o filho de reis, porém não herdeiro do trono. No entanto, em seu testamento observamos que D. Afonso II contra-

---

<sup>31</sup> Anotações da aula de *A língua portuguesa das origens ao português arcaico*, no PPGLL (UFBA), em que o Prof. Américo Venâncio Filho fez a leitura do Testamento de D. Afonso II e apresentou-nos o dicionário do português arcaico, que se encontra em construção.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

ria essa designação, ao deixar explícito que: *P(ri)meiram(en)te mãdo q(eu) meu filio infante don Sancho q(eu) ei da raina dona Orraca agia meu reino enteg(ra)m(em)te e em paz.*

No que se refere à forma *madre*, encontramos registrados os seguintes significados: *mãe*; *membro de congregação católica feminina*; *freira, irmã*; *freira que dirige um convento*; *superiora*. Essa lexia tem origem no latim. *māter* 'mãe'. Ferreira (1999) evidencia que, com o sentido de *mãe*, essa forma é desusada, permanecendo atualmente apenas nas locuções *Madre de Deus* e *Santa Madre Igreja*.

No campo léxico dos numerais, incluímos todas as lexias que denotam quantidade numérica, sejam elas indicando número inteiro, ordem ou divisão. Assim, reunimos as seguintes lexias: *terceira*, *mil-le*, *três*, *tercia*, *cinque*, *quarta*, *quinta*, *dous*, *septima*, *sexta*, *novea*, *octaua*, *undezima*, *duodezima*, *tercia décima*.

*Terceira* é um termo que tem origem no latim *tertiarĭus* 'que contém um terço' e, por extensão, 'terceiro', indicando ordem no tempo ou no espaço. Para essa lexia, os dicionários registram, entre outras, as acepções: *que vem ou está em terceiro lugar*; *que ocupa o terceiro lugar em uma série, dinastia*; *que ou o que ocupa, numa sequência, a posição do número três*.

A lexia *mille*, que sofreu alterações em sua forma, origina-se do latim *mille* 'mil, milhar, milhares' . A sua forma correspondente atual *mil* está dicionarizada com os seguintes sentidos: *novecentos mais cem*; *o número cardinal logo acima de 999*; *diz-se do milésimo elemento de uma série*; *que equivale a essa quantidade (diz-se de medida ou do que é contável)*.

Do latim *tres*, *tres*, *tria*, a forma lexical *tres* encontra-se dicionarizada com os significados: *dois mais um*; *o número cardinal logo acima de dois*; *que equivale a essa quantidade (diz-se de medida ou do que é contável)*. No que se refere à lexia *tercia*, do latim *tertius* 'terceiro', um terço', verificamos que esta é considerada o mesmo que *terceiro*, já analisado anteriormente.

*Cinque* corresponde à forma atual *cinco*, que está registrada nos dicionários contemporâneos com o significado de *quatro mais um*; *o número cardinal logo acima de quatro*; *que equivale a essa quantidade (diz-se de medida ou do que é contável)*. Conforme A. G.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Cunha *cinco* vem do latim vulgar *cinque*, com dissimilação do *qu*-inicial do latim clássico *quinque*. O *-o* final se explica por influência de *quatro*.

O termo *quinta* corresponde a: *que ou o que ocupa, numa sequência, a posição do número cinco; que ou o que corresponde a cada uma das cinco partes iguais em que pode ser dividido um todo*. Sua origem está no latim clássico *quintus* 'quinto'. Este, por sua vez, origina-se de *quinque* 'cinco'; *Quarta* tem origem no latim *quarta, ae* 'a quarta (parte)'. Para essa forma, encontramos as seguintes significações: *que ou o que ocupa a posição do número quatro, numa sequência; que ou o que corresponde a cada uma das quatro partes iguais em que pode ser dividido um todo*.

No que tange ao termo *dous*, variação menos usada de *dois*, tem origem no latim *duo, ae, o* 'dois, duas'. Suas significações, nos dicionários contemporâneos, são as seguintes: *quantidade que é uma unidade maior do que um (1); um mais um*.

A lexia *septima*, cuja forma sofreu alteração, encontra-se registrada como: *que ou o que ocupa a posição do número sete, numa sequência; que ou o que corresponde a cada uma das sete partes iguais em que pode ser dividido um todo*. Do latim *septimus* 'sétimo'. Conforme Houaiss, no século XIII, encontravam-se as variações *septimo, seteo, sseptima*.

Do latim *sextūs, a, um* 'sexto', a forma léxica *sexta* está dicionarizada como: *que ou o que ocupa, numa sequência, a posição do número seis; que ou o que corresponde a cada uma das seis partes iguais em que um todo pode ser dividido*.

A lexia *octaua* vem do latim clássico *octāvus* 'oitavo', cuja terminação originou a formação da palavra *avos*, para designar frações com denominadores maiores que dez. Significa, enquanto numeral ordinal: *aquele que ocupa a posição de número oito, numa sequência*; enquanto fracionário: *que ou o que corresponde a cada uma das oito partes iguais em que se pode ser dividido um todo*.

*Novoa*, variação de *nono(a)*, tem origem no latim *nōvem*. Para essa forma, encontramos as seguintes acepções nos dicionários pesquisados: *oito mais um; o número cardinal logo acima de oito*.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

A lexia *dezima* tem origem no latim *decimus* ou *decūmus* 'décimo'. Sua correspondente atual está dicionarizada com as seguintes acepções, dentre outras: *que ou o que ocupa a posição do número dez, numa sequência; que ou o que é dez vezes menor que a unidade; cada uma das partes em que se divide um bilhete de loteria.*

A lexia *undezima* se origina no latim clássico *undecīmus, a, um*. Sua forma sofreu alteração e está dicionarizada sob a forma undécima, que significa: *que ou o que, numa sequência, ocupa a posição do número 11; que ou o que corresponde a cada uma das 11 partes iguais em que pode ser dividido um todo.*

*Duodezima*, registrada sob a forma *duodécimo(a)*, tem origem no latim *duodecīmus, a, um* 'duodécimo, 12 em ordem'. Suas acepções são as seguintes: *que ou o que ocupa, numa sequência, a posição do número 12; que ou o que é 12 vezes menor que a unidade; cada uma das 12 partes iguais em que pode ser dividido um todo.*

A lexia complexa *tercia dezima* encontra-se dicionarizada sob a forma *tércio-décimo*, que significa *décimo terceiro, trezeno*. É formada pela lexia *tércio(a)*, que tem origem no latim *tertīus* 'terceiro, um terço'; e pela lexia *dezima*, que tem origem no latim *decīmus* ou *decūmus* 'décimo'.

As lexias que se referem ao serviço ou bem que se faz gratuitamente, favor, graça ou vantagem estão reunidas no campo léxico benefícios. Foram levantadas as lexias: *comenda, gracia, derecto, proe*. *Comenda*, conforme Houaiss (2001), tem as seguintes acepções:

Benefício que antigamente era concedido a eclesiásticos e a cavaleiros de ordens militares; distinção puramente honorífica; insígnia, condecoração que representa tal distinção; insígnia de comendador; terceiro grau em algumas ordens militares; porção de terra doada oficialmente como recompensa por serviços prestados, ficando o beneficiado com a obrigação de defendê-la de malfeitores e inimigos.

É um termo que provém do latim medieval *commenda*, de *comendāre*, provavelmente por influência do francês *commende* (1213). A lexia *gracia*, do latim *grātia*, 'reconhecimento, agradecimento; favor, benevolência; graça, beleza; perdão, vênia', corresponde à forma atual *graça*, cujas acepções são:

Dádiva, favor que, por liberalidade, se concede a um inferior; mercê; favor que se dispensa ou se recebe; favor ou benefício; no catolicismo,

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

favor ou auxílio gratuito outorgado por Deus a determinados homens que a ele, por si sós, não teriam nenhum direito pessoal, e que os eleva a uma destinação sobrenatural; favor ou benefício concedido por Deus a um fiel, com ou sem a interferência de um santo; auxílio sobrenatural que Deus concede aos homens e que os torna capazes de cumprir a vontade divina e alcançar a salvação; bênção, inspiração; a bondade divina, que concede favores aos Homens; bênção.

Com essa acepção, D. Afonso II parece ter usado o termo *gracia* em seu testamento: *Eu rei don Afonso pela gracia de Deus rei de Portugal*. Assim, observamos que o sentido da lexia foi preservado, embora sua forma apresente variação. *Derecto* é um diacronismo antigo que tem origem no latim vulgar *derectus*, por alteração do latim clássico *directus* ‘colocado em linha reta, alinhado, direito’. Está dicionarizada sob a forma *dereito*, mesmo que *direito*, que, enquanto substantivo, significa, entre outros:

O que é justo, correto, bom; aquilo que é facultado a um indivíduo ou a um grupo de indivíduos por força de leis ou dos costumes; prerrogativa legal (para impor a outrem alguma medida, procedimento etc.); privilégio, regalia; autorização legal (para determinadas ações ou atividades).

*Proe*, segundo Celso Cunha, vem do latim *prode*, adjetivo invariável derivado de *prodest* ‘é útil’, através de *prole*, cuja origem é duvidosa. Corresponde à forma *prol*, diacronismo antigo que significa *proveito, lucro, vantagem*. Vejamos seu emprego no documento: (...) *seendo sano e saluo, teme Ote o dia de mia morte, a saude de mia alma e a proe de mia molier raina dona Orraca e de me(us) filios* (...).

As lexias que denominam condições em que as coisas ou pessoas se encontram, ou se sentem estão reunidas no campo léxico estado e sentimentos. Foram arroladas as lexias *sanus, temeote, paz, folgãcia, morto, uoontade, piadade*.

Do latim *sanus* ‘são, sadio’, temos a lexia *sano*. Essa lexia, que sofreu variações, corresponde atualmente a *são*, cujas acepções apresentadas nos dicionários convergem para aquela com a qual se encontra no testamento: *que ou aquele que tem saúde, boa constituição, que não tem defeito físico; sadio, forte; que readquiriu a saúde; cicatrizado, curado; que desfruta de saúde mental; equilibrado, sensato; que contribui para a saúde física e/ou espiritual; salubre, saluta*.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

A lexia *salvo*, variante de *salvo*, tem origem no latim *salvus* 'salvo'. Apresenta as seguintes significações: *que se salvou; não atingido; resguardado, preservado, intacto; salutar, favorável; resguardado, ressalvado, respeitado; deixado de fora; omitido, excluído; que alcançou a graça eterna.*

A forma *temeote* está registrada com as seguintes acepções: *que teme; que faz medo pela fealdade.* É constituída pelo verbo *temer*, do latim *timēo* 'temer, recear, ter medo, estar atemorizado' e pela desinência latina de particípio presente *-ntis*.

O termo *paz* tem origem no latim *pax, pācis* 'paz, estado de paz, tratado de paz'. Encontra-se dicionarizada, entre outros, com os seguintes sentidos: *relação entre pessoas que não estão em conflito; acordo, concórdia; estado de espírito de uma pessoa que não é perturbada por conflitos ou inquietações; calma, quietude, tranquilidade.*

*Folgância* é uma variante de *folgança*, que está dicionarizada como o *ato de descansar, de recuperar-se de uma atividade fatigante ou penosa; a folga ou ócio disso resultante; ato de entregar-se ao divertimento, à brincadeira;* e como derivação por metonímia, *a festa, o folguedo disso resultante.* É uma lexia formada pelo verbo *folgar*, do latim *follicō* 'respirar ruidosamente, como fole', derivado de *follis*, 'bola cheia de ar para divertimento, fole' e pelo sufixo *-ança*, formador de substantivos abstratos.

Do latim *mortuus* 'morto, defunto', a forma lexical *morto* está dicionarizada com as seguintes acepções: *que ou aquele que morreu, que ou aquele que perdeu a vida, que ou aquele que deixou de existir;* enquanto adjetivo, apresenta a seguinte significação: *falto de vida; desprovido de movimento e/ou de sensibilidade; inerte, inanimado.* Com o primeiro sentido, *morto* foi empregado no testamento: *E ssi eu e a raina formos mortos, rogoli e pregoli q(ue) os me(us) filios e o reino segiã en sa come Dda.*

*Uoontade* é uma forma variante de *vontade*, que tem origem no latim *voluntas* 'vontade, ato de querer; desejo, projeto'. Apresenta as seguintes acepções: *faculdade que tem o ser humano de querer, de escolher, de livremente praticar ou deixar de praticar certos atos; força interior que impulsiona o indivíduo a realizar aquilo a que se propôs, a atingir seus fins ou desejos; ânimo, determinação, firme-*

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

za; grande disposição em realizar algo por outrem; empenho, interesse, zelo; capacidade de escolher, de decidir entre alternativas possíveis; volição; sentimento de desejo ou aspiração motivado por um apelo físico, fisiológico, psicológico ou moral; querer.

A lexia *piadade* está registrada em Houaiss (2001) como diaconismo antigo, como o mesmo que *piidade*, a qual tem origem no latim *pietas* 'cumprimento do dever, virtude, justiça, fidelidade; piedade (para com os deuses e familiares), culto, devoção', derivado de *pīus* 'que cumpre o dever, virtuoso, puro'. Nos dicionários pesquisados, está registrada como as acepções: *devoção, amor pelas coisas religiosas; religiosidade virtude que permite render a Deus o culto que lhe é devido*. No século XIII, era empregada com o sentido de *compaixão pelo sofrimento alheio, comiseração, dó, misericórdia*, como percebemos no texto: *E rogo e prego meu senior o apostoligo e beigio a t(er)ra ante seus pees q(ue) pela sa santa piadade faza aq(ue)sta mia mãda seer (con)p(ri)da e aguardada (...)*.

No campo das riquezas, estão as lexias que denominam bens materiais e posses. Foram encontradas as seguintes lexias: *mouil, dieiro, morauidis, tesouro*.

A forma lexical *mouil* vem do lat. *mobīlis* 'que pode mover-se'. Denomina, de acordo com os dicionários que servem de base a esse estudo, *conjunto de bens cuja substância ou forma* (por exemplo, *carros, objetos, adereços da casa, animais etc.*) *não se altera quando deslocado; conjunto de bens moventes*.

*Dieiro*, variação de dinheiro, tem origem no latim vulgar *di-narius*, do latim clássico *denarius* 'dezena, denário, qualquer moeda, peso de uma dracma ática', derivado do latim *deni* 'cada dez' de *decem* 'dez'. Conforme Houaiss, originalmente essa lexia designava 'moeda de prata com o valor de dez asses de cobre'. Posteriormente, passou a designar diversos tipos de moedas, evoluindo para o sentido de 'moeda' como 'soma indeterminada de dinheiro'. Nos dicionários pesquisados, encontramos as seguintes acepções:

Meio de troca convencional, na forma de moedas ou cédulas, usado na compra de bens, serviços, força de trabalho, divisas estrangeiras ou nas demais transações financeiras, emitido e controlado pelo governo de cada país, que é o único que pode emití-lo e fixar o seu valor; a cédula ou moeda usada nessas transações; tudo aquilo que pode ser convertido em dinheiro (ações, títulos, cheques, etc.); qualquer montante de dinhei-

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

ro, especificado ou não; riqueza, fortuna, capital; antiga moeda romana equivalente a dez asses Morauidiis é uma variante de morabitino/ maravedi.

Essa lexia vem do árabe *murábití (dinár)* '(dinar) dos almorávidas', dando origem também a *maravidil*. Segundo Machado, a forma *morabitino* só se atesta em documentos latinos; nos portugueses, a forma corrente era a forma vulgar *maravedi*. Nos dicionários pesquisados, encontramos as seguintes significações: *moeda de ouro usada na península Ibérica durante o período em que os almorávidas lá se estabeleceram (até o sXII); qualquer uma das moedas de ouro que foram cunhadas em Portugal entre os reinados de D. Afonso I (1139-1185) e de D. Afonso III (1248-1279)*.

O item lexical *tesouro* está dicionarizado, entre outros, com o significado de *conjunto de riquezas de qualquer tipo (por exemplo, dinheiro, joias, pedras e metais preciosos, bens valiosos) guardadas ou escondidas*, como empregado no texto: *E mãdo q(ue) q(ue)n q(ue)r que tenia meu tesouro ou me(us) tesouros a dia de mia morte q(ue) os de a departir aq(ue)stes dous arcebispos e aq(ue)stes cinq(ue) bispos*. A origem dessa forma lexical está no latim *thesaurus*, 'tesouro, bens, haveres, teres, provisões de toda sorte, local em que se acumulam os bens materiais e não materiais, depósito de conhecimentos'.

No campo dos fracionamentos, estão incluídas as lexias que designam divisão ou separação. Foram levantadas as seguintes lexias: *departidas, apartadas, parte, meiadade*.

*Departidas* é um adjetivo (particípio feminino plural do verbo *departir*) formado pelo prefixo *de-* e o verbo *partir*, por influxo do francês *départir* (1080), derivado de *parti*, do latim *partĭo*, 'partir, dividir, distribuir'. Segundo Houaiss (2001), a acepção 'meter-se em movimento' e suas afins derivam da noção de separação contida na acepção 'partir, quebrar, dividir em partes' e provavelmente se trata do francês *partir* (século XII) 'deixar um lugar'; *partirra*. No século XIII, era também empregado como: 'desviar, dissuadir; deixar de, desistir de; impedir, fazer malograr; pôr de lado, dispensar, abrir mão'.

A lexia *departido(as)* está registrada, em Houaiss (2001), com as seguintes acepções: *que se departiu; separado em partes; repartido, dividido; concedido, distribuído (para muitos); que se separou ou foi afastado; contado, narrado com riqueza de detalhes e minú-*

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

*cias*. Para *apartadas*, encontramos as seguintes acepções: *que se apartou; posto à parte; separado; separado (em briga); afastado; que se afastou do caminho; desviado*.

Constituiu-se a partir do participípio de *apartar*, formado pelo prefixo *a-* e pelo verbo *partir*, já explicitado acima. A lexia *parte* vem do latim *pars*, 'parte, quinhão, porção; região, país; partido, facção; papel (que alguém representa), ofício, dever; lições aprendidas de cor; as partes genitais'. Encontra-se dicionarizada com as seguintes acepções: *qualquer porção de um todo; divisão de uma obra; fração de um todo repartido; quinhão*.

A lexia *meiadade* é uma variante de *metade*, do latim *medietas* 'o meio, o centro; a metade, o meio exato', pelo português antigo *meiadade*, refeito *meetade*, *metade*. Os dicionários contemporâneos não dedicam entrada para essa lexia. Vejamos como essa forma foi empregada no testamento: *E mado q(ue) a raina dona Orraca agia a meiadade de todas aq(ue)lias cousas mouils q(ue) eu ouuer (...)*.

As formas lexicais que informam sobre as funções exercidas pelos trabalhadores, no século XIII, e que foram mencionadas no testamento estão incluídas no campo léxico elementos humanos. São as formas: *tesoureiro, leigo, uassalos, templeiros*.

*Tesoureiro* é uma lexia formada pelo substantivo *tesouro*, do latim *thesáurus*, 'tesouro, bens, haveres, teres, provisões de toda sorte, local em que se acumulam os bens materiais e não materiais, depósito de conhecimentos' e pelo sufixo *-eiro*, formador de substantivos, que denota 'o que produz e/ou negocia, ou cuida'. Apresenta as seguintes acepções:

Aquele que guarda o tesouro ou o cofre de alguém ou de alguma instituição; aquele que está encarregado de efetuar as operações monetárias de um banco, uma companhia, uma associação etc.; empregado superior da administração do tesouro público; numa igreja, indivíduo encarregado de guardar os vasos sagrados e demais utensílios eclesiásticos.

No que se refere à lexia *leigos*, do latim *laicus*, 'leigo, de leigo', por via popular', verificamos que está dicionarizada com as seguintes significações: *que ou aquele que não recebeu ordens sacras; laico [Originalmente designava o serviçal dos conventos.]; que ou aquele que é estranho a ou que revela ignorância ou pouca familiaridade com determinado assunto, profissão etc.; desconhecedor, i-*

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

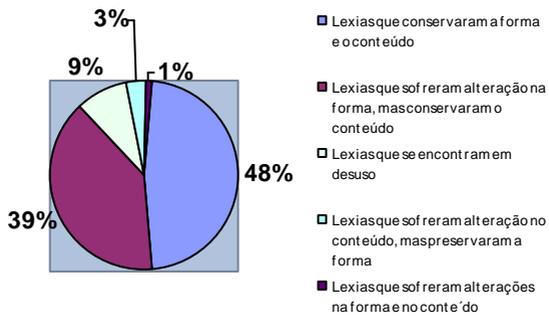
*nexperiente*, sentido com que aparece no texto: *E den ende aos ome-  
es d'ordin de mia casa e aos leigos <a> q(ue) eu nõ galardoei seu  
servizo (...).*

*Uassalos* é uma forma variante de *vassalo*, do latim medieval *vassalus*, derivado de *vassus* 'servidor', este, por sua vez, de origem céltica. Nos dicionários que servem de base a esse estudo encontram-se as seguintes acepções para essa lexia: *no sistema feudal, indivíduo que, mediante juramento de fé e fidelidade a um suserano, dele se tornava dependente, rendendo-lhe preito e tributo; aquele que é súdito de um soberano*. Essa última acepção converge para aquela com que a lexia se apresenta no texto: (...) *depos mia morte mia molier e me(us) filios e meu reino e me(us) uassalos e todas aq(ue)las cousas q(ue) De(us) mi deu en poder sten en paz e en folgãcia*.

*Templeiros*, forma variante de *templário*, predominante no século XIII, origina-se do latim medieval *templarius* (século XII) 'ordem religiosa dos cavaleiros do templo', que foi instituída em 1118, em Jerusalém, nas proximidades do Templo de Salomão, por Hugues de Payns, para defender o Santo Sepulcro'. Está dicionarizada sob a forma *templário*, com o sentido de *cavaleiro do Templo* ('ordem militar')

### **3. Considerações finais**

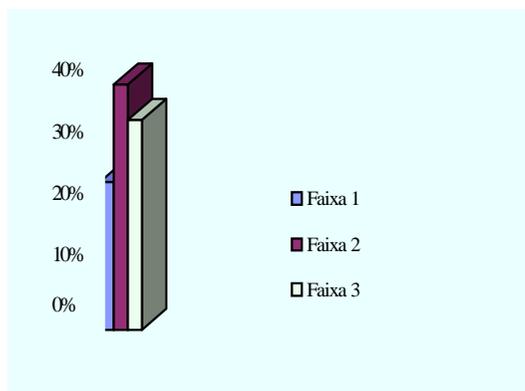
Através deste estudo, verificamos que a maioria dos itens lexicais empregados no *Testamento de D. Afonso II* tem sua origem no latim. A análise léxico-semântica nos permitiu verificar que o léxico empregado por D. Afonso II compõe-se de lexias que sofreram alterações na forma, mas preservaram o conteúdo, como *caonigos*, *meiadade*; lexias que sofreram alterações no conteúdo, mas preservaram a forma, como *padre*, *madre*; lexias que conservaram a sua forma e o seu conteúdo, como *custas*, *missa*; de lexias que se encontram em desuso, como *apostoligo*, *reposte*; e de lexias que sofreram alterações na forma e no conteúdo, como *espitaleiros*. A figura a seguir demonstra o percentual de ocorrências dessas lexias no documento em pesquisa.



**Figura 1** – Índice de ocorrências das lexias.

Considerando os percentuais da figura 1, verificamos que o léxico em estudo conservou a maioria de suas lexias, tanto no que se refere à forma quanto ao conteúdo.

No que tange aos fatores extralinguísticos, observamos que os informantes da faixa etária 2 (31 a 46 anos) conhecem e/ou utilizam mais as formas que compõem esse léxico, como demonstra o gráfico abaixo:



**Figura 2** - Índice de uso e conhecimento das lexias conforme a faixa etária.

A estruturação das lexias em campos léxicos nos permitiu verificar que as designações do campo léxico dos **numerais** e das **autoridades eclesiásticas** superaram os demais. No que tange ao campo léxico dos numerais, esse resultado já era esperado, tendo em vista que um testamento dispõe sobre bens materiais e sua divisão, o que requer o uso de tais lexias. No que se refere ao campo das autoridades eclesiásticas, o resultado demonstra a importância do culto à religião no século XIII.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIDERMAN, Maria Teresa C. *Teoria linguística: teoria lexical e linguística computacional*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio eletrônico século XXI*. Versão 3.0. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Lexikon Informática, 1999.

GECKELER, Horst. *Semántica estructural y teoría del campo léxi-*

*Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

co. Trad. Marcos Martínez Hernández. Madrid: Gredos, 1976.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro Sales. *Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa*. Versão 1.0. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

OLIVEIRA, Ana Maria Pinto Pires de; ISQUERDO, Aparecida Negri (Org.). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*. 2. ed. Campo Grande: UFMS, 2001.

MARTINET, André. *Conceitos fundamentais da linguística*. Trad. Wanda Ramos. Lisboa: Presença/Livraria Martins Fontes, 1976.